

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 066/2001

**DÁ A ATUAL RUA QUE INTERLIGA A RUA BRAÚNA À RUA SANTA INÊS, SITUADA NO BAIRRO CACIQUE, A DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO FRANCISCO.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

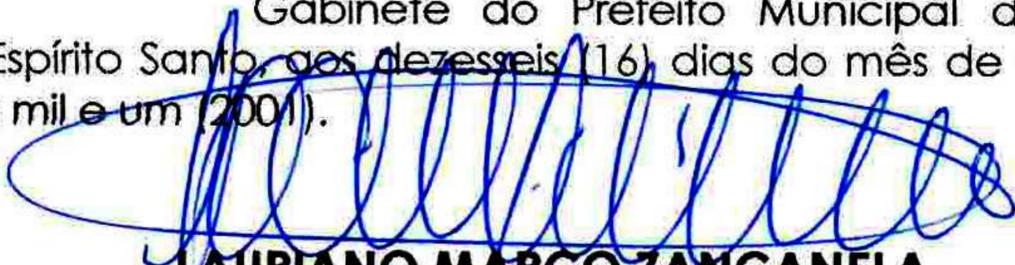
### LEI

**Art. 1º.** Fica a atual Rua que interliga a Rua Braúna à Rua Santa Inês, situada no Bairro Cacique, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **Rua Sebastião Francisco**.

**Art. 2º.** Caberá ao Cadastro Imobiliário da PMSM proceder às devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e um (2001).

  
**LAURIANO MARCO ZANCANELA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.

  
**FELÍCIO CORRÊA DA COSTA NETO**

Chefe de Gabinete  
Decreto nº 001/01